

DECRETO Nº 4040 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

“CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de mobilizar, implementar e monitorar a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 10 de Novembro de 2011, tendo como tema central: “Mobilizando, implementando e monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de outubro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal

ROZI MARI BULGARI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente